



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

JUIZ PRESIDENTE

COMUNICADO À IMPRENSA

Processo Tutelar Educativo n.º 6015/25.9T9AVR

Audiência – 5ª sessão

Face ao impacto social, repercussão pública e mediatismo do caso e à necessidade de garantir o rigor da informação, atendendo ainda à exclusão de publicidade da audiência e demais atos processuais decidida pelo tribunal por forma a proteger os direitos de personalidade, identidade e vida privada do menor, divulgam-se os desenvolvimentos processuais ocorridos na 5ª sessão da audiência do processo tutelar educativo n.º 6015/25.9T9AVR, que teve lugar no dia de hoje, 10 de abril de 2026, no período da manhã:

- no seguimento da produção da prova, procedeu-se à inquirição das duas últimas testemunhas:

- seguiu-se a produção de alegações, pelo M. Público e pela defesa;

- a sessão decorreu com normalidade, não se tendo suscitado qualquer incidente;

- foi designado pelo tribunal o dia 17 de abril, sexta-feira, pelas 10.00 horas, para a leitura da decisão;

- a leitura da decisão será pública, mas não foi autorizada pelo tribunal a recolha de imagem e de som;

- para proteção dos seus direitos de personalidade, o tribunal determinou que o menor assistirá à diligência, através do sistema de videoconferência, numa outra sala do tribunal;

- finda a leitura, e após a saída do público, o tribunal explicará presencialmente a decisão ao menor.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro